



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 27 de julho de 2016

Edição nº 1.552

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 940, de 26 de julho de 2016

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 150, de 25 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 93.452,40 (noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-008 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	55,61
00320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	55,61

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.127.0007.2-040 CADASTRO IMOBILIÁRIO E TOPOGRAFIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	15.737,62
02290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.737,62
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	79,46
02310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	79,46

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-059 ATIVIDADES DO DEPTO CULTURA - DESPESAS FIXAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO R\$	1.024,00
03530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.024,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-083 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	23.210,55
05260 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	2.853,24
05270 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	20.357,31

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.0018.2-087 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	177,36
05700 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	177,36
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	168,73
05730 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	168,73

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-112 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	40.000,00
07520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.2-139 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	243,53
08880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	243,53

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.2-145 MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	2.715,84
09200 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.715,84
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	717,95
09220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	717,95

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.2-147 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.197,58
09390 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R\$	1.197,58

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-181 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.938,04
11300 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	1.938,04



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII Toledo, 27 de julho de 2016 Edição nº 1.552 Página 2

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 854,76
11360 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 854,76

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2-187 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 846,61
12080 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 846,61
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 206,57
12120 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 206,57

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-191 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 195,23
12670 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 195,23

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0036.2-195 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 3.076,45
13360 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia..... R\$ 3.076,45

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0012.2-208 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 166,31
14480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 166,31

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-237 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R\$ 680,00
16000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 680,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0046.2-239 ENFRENTAMENTO A TODAS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 160,20
16060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 160,20

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 93.452,40

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-008 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 55,61
00350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 55,61

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-039 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 830,81
02150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 830,81

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.127.0007.2-040 CADASTRO IMOBILIÁRIO E TOPOGRAFIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.017,59
02360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 2.017,59
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 12.968,68
02380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 12.968,68

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-064 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.024,00
03800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.024,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-066 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00
04020 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
04030 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..... R\$ 1.000,00
04040 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-072 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.760,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII	Toledo, 27 de julho de 2016	Edição nº 1.552	Página 3
04440 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.760,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0018.6-073 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED			
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	6.000,00
04650 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	6.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.853,24
05030 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	2.853,24
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-083 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
05230 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.0018.2-087 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	346,09
05770 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	346,09
PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0010.6-098 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.520,00
06810 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.520,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
06830 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	4.077,31
06840 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	4.077,31
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-115 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00
07630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
07650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0020.2-117 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS			
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	R\$	15.000,00
07760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
07780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-134 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC MEIO AMBIENTE			
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	3.677,32
08570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.677,32
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.1-143 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	1.197,58
09120 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R\$	1.197,58
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-185 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	4.041,21
11780 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	4.041,21
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0036.2-195 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	3.076,45
13410 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia.....	R\$	3.076,45
PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0012.2-208 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	166,31
14470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	166,31
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-237 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	680,00
15810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	680,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 27 de julho de 2016

Edição nº 1.552

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0046.2-239 ENFRENTAMENTO A TODAS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 160,20

16110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 160,20

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 93.452,40

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ RENATO ZENI DA ROCHA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PORTARIA Nº 327, de 26 de julho de 2016

Revoga dispositivo da Portaria nº 314/2016, que designa servidores municipais para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158, de 18 de dezembro de 2013, com as modificações posteriormente procedidas,

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 28.070, de 15 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogado, a contar de 1º de agosto de 2016, o item 2 da alínea “a” do inciso I do artigo 2º da Portaria nº 314, de 1º de julho de 2016, que designou Fabio dos Santos da Silva para a função gratificada correspondente ao exercício de atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 328, de 26 de julho de 2016

Exonera, a pedido, **Marcos Roberto dos Santos Rodrigues** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 29.305, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Marcos Roberto dos Santos Rodrigues** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município de Toledo, a contar de 25 de julho de 2016.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 27 de julho de 2016

Edição nº 1.552

Página 5

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 0105/2015

Considerando o TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 0105/2015, assinado em 04 de fevereiro de 2015, vinculado a licitação na modalidade de Concorrência nº 020/2014, cujo objeto é a permissão para exploração de atividade comercial na sala nº 10, com área de 82,35m², localizada no Terminal Rodoviário do Município de Toledo, Estado do Paraná, através de outorga de Permissão de Uso, cuja atividade comercial é a de RESTAURANTE E LANCHONETE. PERMITENTE: O MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito interno, com sede à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 3.484.856-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 483.580.029-04 e pelo Sr. NÉLVIO JOSÉ HÜBNER, na condição de Secretário da Administração, de acordo com a Portaria nº 107, de 29 de fevereiro de 2016, residente e domiciliado à Rua Protásio Alves, nº 1356, Jd. Gisele, CEP: 85904-250, neste Município de Toledo, Estado do Paraná, portador da CI/RG nº 6071608-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 840.489.999-15, a contar de 1º de março de 2016, e de outro lado a: PERMISSIONÁRIA: LANCHONETE ROD-VAP LTDA, empresa privada, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 2526, Centro, Cep 85.901-180, Fone: (45) 3378-5464 na cidade de Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 68.799.774/0001-68, Inscrição Estadual nº 41806038-70, Inscrição Municipal/ISS nº 7478, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO PONTILI FILHO, na função de Sócio Administrador, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo, Paraná, inscrito no CPF nº 183.562.229-15. Considerando notificação nº 006/2016 expedida à Permissionária em 04/03/2016, conforme demonstrado em documentos de fls. 239/242; Considerando recebimento da notificação nº 006/2016 pela Permissionária em 08/03/2016, conforme demonstrado em documento (A.R) de fl. 243; Considerando que a Permissionária foi oficiada acerca de todo o procedimento administrativo, sendo concedido prazo para apresentação de defesa prévia, nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/1993, o qual se manifestou por meio do protocolo nº 9775 em 14/03/2016 (fls. 244/245); Considerando decisão do Secretário da Administração destacada nos autos do Processo Administrativo de Punição nº 009/2016, de 29/03/2016, conforme fls. 246/268, que aplicou as seguintes penalidades à Permissionária: Declaração de Inidoneidade, cumprimento da prestação no valor de R\$ 73.211,52 (setenta e três mil, duzentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) correspondente aos meses de maio a dezembro de 2015 e janeiro a abril de 2016 e Rescisão Unilateral do Termo de Permissão de Uso; Considerando recebimento do processo administrativo de punição nº 009/2016 pela Permissionária em 04/04/2016,

conforme demonstrado em documento (A.R) de fl. 269; Considerando que foi concedido a Permissionária prazo para apresentação de defesa prévia no que tange ao Processo Administrativo de Punição nº 009/2016, o qual se manifestou por meio do protocolo nº 13990 em 11/04/2016 (fls. 270/278), Por fim, considerando voto conclusivo da Comissão Permanente Recursal de Julgamentos de Penalidades impostas em processos de licitação no exercício de 2016, instituída pela Portaria nº 111, de 2 de março de 2016, proferida em documentos de fls. 280/299 e embasada artigo 79, Inciso I da Lei 8.666/93, RESOLVE, a partir desta data, RESCINDIR de forma UNILATERAL ao contrato supra referido. Publique-se, para os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2016.

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA SOB Nº 017/2016

Comunico que foi interposto recurso, com base no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, por parte da empresa COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA referente a HABILITAÇÃO das empresas SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA EPP, e VS CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – EPP, no processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 017/2016, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 26 de julho de 2016.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 05/2016-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento na Deliberação nº 003/2012-CME/Toledo e Deliberação nº 004/2012-CME/Toledo, e nos termos do Parecer Nº 005/2016, aprovado em 06 de julho de 2016, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º **Renovar o Credenciamento** da Mantenedora “**Construindo o Saber Toledo Ltda**”, que mantém o Centro de Educação Infantil Construindo o Saber – Creche e Pré-Escola, localizado à Rua Saturno, nº 568, do Jardim Gisele, nesta cidade e Município de Toledo.

Art. 2.º O prazo de que trata esta Portaria é de 05 anos, contados a partir de 1º de maio de 2016 até 30 de abril do ano de 2021.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2016.

Tania Elisete De Grandi
Secretária Municipal da Educação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 27 de julho de 2016

Edição nº 1.552

Página 6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 127, de 25 de julho de 2016.

Retifica a Portaria nº 125, de 13 de julho de 2016, que concede férias ao servidor Eduardo Hoffmann, Assessor Jurídico.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 125, de 13 de julho de 2016, que concede férias ao servidor Eduardo Hoffmann, Assessor Jurídico, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Conceder férias ao servidor Eduardo Hoffmann, Assessor Jurídico, relativo ao período aquisitivo de 12.03.2014 a 11.03.2015, para gozo em dois períodos, sendo o primeiro de 20 (vinte) dias, de 14.07.2016 a 02.08.2016, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em época oportuna.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 25 de julho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 128, de 26 de julho de 2016

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Celestino de Oliveira Brito.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 03/2016, saldo remanescente, já remunerado, de 10 (dez) dias de férias, ao servidor Celestino de Oliveira Brito, Agente Legislativo, relativos ao período aquisitivo de 1º.02.2014 a 31.01.2015, para usufruir no período de 8 a 17 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 de julho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

ERRATA REFERENTE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP 50/2016.

Na publicação de classificação e habilitação do Pregão Presencial – SRP nº 50/2016 publicado no dia 26/07/2016: Onde se Lê: “E a empresa COMERCIAL ACTUS LTDA foi vencedora no **Lote 01** do **item 01** com o valor unitário de **R\$ 7,90**; perfazendo um valor total para o lote ganho de **R\$ 6.320,00 (seis mil e trezentos e vinte reais)”**

Leia-se: “E a empresa V.F. ALIMENTOS LTDA – ME foi vencedora no **Lote 01** do **item 01** com o valor unitário de **R\$ 7,90**; perfazendo um valor total para o lote ganho de **R\$ 6.320,00 (seis mil e trezentos e vinte reais)”**

Poderão ser obtidas informações complementares no Departamento de Licitações da EMDUR ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone 45 3378-8000 – e-mail licita2@emdur.com.br.

Toledo, 26 de Julho de 2016.
ANDRIWS TODESCHNI PRESTES
PREGOIEIRO

A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto: Aberta a sessão, verificou-se a participação de 01(uma) empresa proponente, sendo ela: LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA A LTDA - EPP CNPJ 01.846.273/0001-14. A empresa LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA A LTDA - EPP foi vencedora no **Lote 01** do **item 02** com o valor unitário de **R\$ 16,00; 03 R\$ 20,00** perfazendo um valor total para o lote ganho de **R\$ 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais)**. O item 01 do lote 01 ficou deserto por falta de proponentes interessados. A empresa vencedora foi declarada HABILITADA. Toledo, 26 de julho de 2016. Andriws Todeschini Prestes - Pregoieiro.

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2016 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de guarda-corpo em aço inox, instalado, para as obras da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 09/08/2016, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº. 1.944, Jardim Porto Alegre,

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP 51/2016.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 27 de julho de 2016

Edição nº 1.552

Página 7

Toledo-PR.

Abertura: 09/08/2016 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 27 de julho de 2016 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br - Fone (45) 3378-8000 – e-mail: admlicita@emdur.com.br.

Toledo, 26 de julho de 2016.

LIDIO MICHELS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Alair Vanderlei Graeff

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.